



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURIDICO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 176/2015

Viaturas Abandonadas ou em Fim de Vida

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que me é conferida pela alínea t), do nº 1, do artigo 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto nos artigos 165º e seguintes, do Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, torno público para os devidos e legais efeitos, que decorre o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para a reclamação dos veículos abaixo identificados, removidos para o Parque de Gestão de Resíduos do Vasco Gil, por quem for titular do respetivo documento de identificação, ficando a sua entrega condicionada ao prévio pagamento das despesas de remoção e depósito.

Findo o prazo indicado sem que haja lugar a reclamação, os veículos removidos serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação por esta Câmara Municipal, que lhes dará o destino mais conveniente.

Funchal e Paços do Município

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Marca	Modelo	Cor	Matricula
Fiat	Punto	Cinzento	44-50-ON
Volkswagen	Polo	Verde	96-80-HS
Renault	Clio	Vermelho	CX-43-93
Opel	Corsa	-----	S/Matricula
Mitsubishi	L200	Vermelho	08-16-BX
Renault	Clio	Azul	68-26-GJ
Mitsubishi	Lancer	Azul	28-38-JH
Daihatsun	Sirion	Verde	42-80-XE
Peugeot	607	Verde	48-AF-99